

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO
CULTURAL DE INICIATIVA ARTÍSTICAS E CULTURAIS Nº 001/2023**

CATEGORIA – ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS E BANDAS CARNAVALESCAS

A Secretaria de Cultura de Mauá torna público o resultado preliminar de candidatos habilitados, cotistas e inabilitados na fase de análise cultural do Edital 001/2023 da categoria “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS E BANDAS CARNAVALESCAS”.

O Proponente que não estiver de acordo com o resultado divulgado poderá apresentar recurso, conforme consta no item 12.8 do Edital, devidamente fundamentada e entregue na Secretaria de Cultura, localizada na rua Gabriel Marques, nº 353, Teatro Municipal de Mauá das 09h00 às 17h00 ou encaminhado por e-mail para leipaulogustavo@maua.sp.gov.br, **até o dia 14/12/2023**. Recursos apresentados após esse prazo não serão avaliados.

A Secretaria de Cultura disponibiliza um modelo de recurso nos endereços eletrônicos <https://leipaulogustavo.maua.sp.gov.br/> e <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/>.

Após o período de recurso e análise, será divulgada uma nova lista com o resultado final e a convocação para entrega de documentos, sendo essa uma etapa eliminatória e de total responsabilidade do Proponente.

Os documentos necessários estão detalhados no Item 14 do Edital 001/2023 – INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

HABILITADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
147	Márcia Pereira de Souza	Mulheres do ABC em Cortejo	83,43	1º

HABILITADOS – COTISTAS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
147	Márcia Pereira de Souza	Mulheres do ABC em Cortejo	83,43	1º

PROPONENTES INABILITADOS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO
119	Grêmio Recreativo Escola de Samba Flor do Morro	Atletas do Futuro – Flor do Morro	Desclassificado – Em desacordo ao item 9.3 do Edital
167	GRECES Acadêmicos do São João	São João +50 – Revivendo a Bateria	Desclassificado – Em desacordo ao item 9.3 do Edital
220	GRE CLT Escola Samba Bloco Carnav Tradição UN Imperial	Workshop Imperial	Desclassificado – Em desacordo aos itens 3.5 e 9.3 do Edital